



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **MARILENE DAL PIVA 82391769920**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Vereador Rubino Pasquetti, nº. 222, Centro, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 27.794.447/0001-36 neste ato representada pelo Senhora **MARILENE DAL PIVA**, residente e domiciliada na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 823.917.699-20 e RG nº. 4.300.426-3-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2017 – M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 22/06/2017, referente ao Pregão nº. 52/2017 – M.C.A. tendo como objeto **contratação de empresa para execução de serviços de professor em artesanato, para execução da Oficina de proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Oficina no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pelo período de 12 meses**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços para atender a demanda na execução da Oficina de proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Oficina no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme (Ofício nº. 035/2020/SMAS), Protocolo nº. 575/2020, considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e considerando a manifestação favorável da empresa contratada as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 29/2017 – M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de junho de 2020 a 21 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Permanecendo o valor mensal de R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais), para execução de 12h30min semanais para os serviços de professor em artesanato.

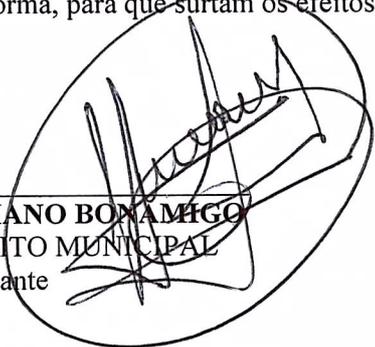
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência **até 21 de junho de 2021**.

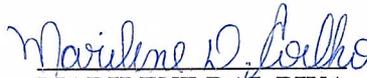
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 10 de junho de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


FABIANA VERDEIRO FACHIN
Fiscal e gestora do contrato


MARILENE DAL PIVA
MARILENE DAL PIVA 82391769920
Contratada